

158

**DECLARAÇÃO DA ENTIDADE RESPONSABILIZANDO SE PELO RECEBIMENTO,
APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS QUE RECEBER À CONTA DA
PARCERIA, BEM COMO OS DA DEVIDA CONTRAPARTIDA**

Eu, **Teilor Teixeira da Silva Silvério**, Presidente do(a)
INSTITUTO GAROTOS DA VILA, inscrito no CPF sob o nº
052.352.186-39 DECLARO para os devidos fins que e sob penas da Lei, que me responsabilizo
pelo recebimento, aplicação e Prestação de Contas dos recursos financeiros que receber à conta das
parcerias, bem como os da devida contrapartida.

DECLARO ainda que, não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela
OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo
em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem
como respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau. em linha reta, colateral ou por
afinidade.

Por ser verdade firmo a presente.

Santa Rita do Sapucaí, 7 de agosto de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br TEILOR TEIXEIRA DA SILVA SILVERIO
Data: 07/08/2025 14:44:01 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Teilor Teixeira da Silva Silvério
Presidente do(a) INSTITUTO GAROTOS DA VILA